



## PORTARIA Nº 143, DE 20 DE MAIO DE 2021

O Diretor Geral Substituto do Campus Palmas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 504, de 13 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União no dia 17 de maio de 2021, seção 2, página 25, em conformidade com o processo nº 23408.000061/2016-65, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

### RESOLVE:

Art. 1º Alterar os Fiscais do Contrato nº 63/2016 - 158009, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa OI S.A no âmbito do Campus Palmas:

I - Dispensar o servidor MIGUEL LUIZ OLIVEIRA, SIAPE nº 3057426, da função de Fiscal Titular do contrato.

II - Dispensar o servidor LUIZ HENRIQUE MAZALOTTI DANGUI, SIAPE nº 1794914, da função de Fiscal Substituto do contrato.

III - Designar o servidor EDUARDO LUIZ ALBA, SIAPE nº 1205975, para a função de Fiscal Titular do contrato referenciado.

IV - Designar o servidor MIGUEL LUIZ OLIVEIRA, SIAPE nº 3057426, para a função de Fiscal Substituto do contrato referenciado

Parágrafo único. Quando do desligamento ou afastamento definitivo o servidor, titular ou substituto, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

I - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

II - Emitir relatórios mensais referentes à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados;

III - Realizar a fiscalização de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/ME, contrato, termo de referência ou projeto básico e edital.

IV - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis, conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **EVERALDO DE SOUZA, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 20/05/2021, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1228078** e o código CRC **C1022DBA**.

Referência: Processo nº 23408.000061/2016-65

SEI nº 1228078

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PALMAS/DG/IFPR/PALMAS-DG/PALMAS  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil